



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.538, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua 5, localizada no Bairro Jardim Morumbi, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de **“Rua Luiz Jose Favali”**.

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registra-la nos seus sistemas, inseri-las nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.**AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.****IRACI FERREIRA DE SOUZA** Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

DECRETO Nº 241, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.**DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

Fica aberto Crédito especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.534, de 6 de setembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço da seguinte dotação:

Suplementação			
11.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.10.303.0006.2.059.			COVID - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA
598	3.3.90.30.00.00	26000000	MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução			
11.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.001.10.301.0006.2.058.			MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
593	3.3.90.30.00.00	26000000	MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.****AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.****IRACI FERREIRA DE SOUZA** Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

LEI Nº 1.536, DE 2023 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL - RUA ANTÔNIO MENASCHI DUARTE**DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua F, localizada no Bairro Jardim Morumbi, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de "Rua Antônio Menaschi Duarte".**Art. 2º** Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registra-la nos seus sistemas, inseri-las nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.****AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.****IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.538, DE 2023 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL - RUA LUIZ JOSE FAVALI**DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua 5, localizada no Bairro Jardim Morumbi, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de "Rua Luiz Jose Favali".**Art. 2º** Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registra-la nos seus sistemas, inseri-las nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

CONTRATADO: GUERRA DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 09.166.609/0001-00

1.1. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022. DATA: 05/09/2023

DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios

DA ALTERAÇÃO:

O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% do quantitativo inicialmente pactuado no contrato original, motivado por necessidade e interesse da Administração.

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022

DECRETO Nº 242, DE 2023 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica aberto Crédito especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.535, de 6 de setembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial, no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.001.18.541.0012.2.024.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
627 - 3.3.90.93.00.00	142 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 135.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

CONTRATADO: A. M. DE ABREU EIRELI – CNPJ Nº 18.523.063/0001-98.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 DATA: 05/09/2023

OBJETO: Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Reduzido: 608 11.001.10.301.0006.2.058.3.3.90.39.00.00. – Fonte: 1631311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

CONTRATADO: ROBERTO GÁS LTDA – CNPJ Nº 14.714.049/0001-10.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 DATA: 05/09/2023

OBJETO: Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de troca de borracha de carimbo, troca de almofada de carimbo, confecção de carimbo, confecção de chave, troca de fechadura, troca de cilindro e abertura de portas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Reduzido: 608 11.001.10.301.0006.2.058.3.3.90.39.00.00. – Fonte: 1631311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

CONTRATADO: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI – CNPJ Nº 04.433.214/0001-02.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022 DATA: 29/08/2023

OBJETO: Constitui objeto o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para a Locação de equipamentos de som, palco, luz e banheiros químicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Reduzido: 353 09.001.13.392.0011.2.122.3.3.90.39.00.00. – Fonte: 1 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

CONTRATADO: HOTEL CENTRAL E RESTAURANTE EIRELI – CNPJ Nº 38.501.033/0001-98

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 DATA: 01/09/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas, a prestação de serviços de hospedagem, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Reduzido: 93 05.001.26.782.0004.2.043.3.3.90.39.00.00. – Fonte: 71 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2023